



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaíra.sp.gov.br e-mail: pm-guaíra@netsite.com.br



PORTARIA Nº 8515, DE 03 DE JULHO DE 2017.

"Concede Licença Prêmio ao servidor que especifica, e dá outras providências".

RENATO CÉSAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 90 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor José Roberto de Oliveira, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIID – da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Obras, conceder licença-prêmio em pecúnia, correspondente ao quinquênio de 02/05/2010 a 01/05/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 03 de julho de 2017.

Renato César Moreira
Prefeito Municipal em Exercício
Decreto Legislativo 122/2017

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora da Secretaria Geral